



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE DOAÇÃO N.º 021 /15

Processo Administrativo n.º 13/10/15.901

Donatário: Município de Campinas

Doadora: Associação de Amigos da EMEF Maria Pavanatti Favaro

Objeto: Doação de bens móveis.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 51.885.242/0001-40, com sede na Avenida Anchieta, n.º 200, Centro, CEP: 13.015-904, Campinas, Estado de São Paulo, devidamente representado, doravante designado simplesmente **DONATÁRIO**, e, de outro lado, **ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA EMEF MARIA PAVANATTI FAVARO**, inscrita no CNPJ sob nº 01.935.180/0001-66, doravante denominada **DOADORA**, celebram um contrato de doação, em conformidade com o processo em epígrafe, o qual é de pleno conhecimento das partes e fica integrando este, como se aqui estivesse transcrito, com as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA – DA DOADORA

1.1. A **DOADORA**, por sua livre e espontânea vontade, sem coação de quem quer que seja, resolve doar ao **DONATÁRIO**, livres de quaisquer ônus ou encargos, os seguintes bens, de acordo com os dados discriminados nas fls. 87, do processo administrativo em epígrafe, transferindo-lhes, por conseguinte, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, jus, direito e domínio sobre tais bens:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR TOTAL (R\$)
01	ELGIN LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS	01	95,52
02	ESTABILIZADOR SPEEDY	04	199,60
03	ROTEADOR	02	318,00
04	BANCO COM ENCOSTO PADRÃO LABOR	03	1.770,00
05	MONITOR LCD LG	01	258,25
06	TORSO BISSEXUAL 85 CM	01	1.050,00
07	MICROSCÓPIO TIM	01	1.400,00
08	CÂMERA TV	01	575,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



09	MESA DE PEBOLIM	01	890,00
10	RÁDIO CD PHILIPS	02	620,00
11	COLCHONETE	20	510,00
12	TV LED SMART	01	2.499,00
13	SUORTE FIXO P/ TV LCD	01	72,00
14	CAIXA ACÚSTICA	04	280,00
15	AMPLIFICADORA ÁUDIO 200	01	504,00
16	SUORTE PARA CAIXA DE SOM	04	32,00
17	HP 4400 IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL	01	264,79
18	RELÓGIO COLORIDO	08	248,00
19	RELÓGIO DIGITAL	01	41,90
20	CAIXA DE SOM SPEAKER 2.1 BLACK EQUALIZADOR	01	282,13
21	GRAVADOR DE VOZ DIGITAL SONY	01	161,48
22	NOTEBOOK ASUS	01	1.329,05
23	VENTILADOR VENTIDELTA PAREDE	01	185,35
24	TELEFONE INTELBRÁS	01	38,61
25	TELEFONE SEM FIO PRETO PHILIPS	01	80,10
26	BEBEDOURO ÁGUA INOX	01	2.750,00
27	SOM PORTÁTIL ESTEREO	01	159,00

SEGUNDA – DONATÁRIO

2.1. O DONATÁRIO declara que aceita a doação ora celebrada em todos os seus termos.

TERCEIRA – DAS DESPESAS

3.1. As despesas com a transferência dos bens ora doados e as relativas à sua manutenção correrão por conta do DONATÁRIO.

QUARTA – DO VALOR

4.1. Atribui-se ao presente o valor total de R\$ 16.613,78 (dezesesseis mil, seiscentos e treze reais e setenta e oito centavos), conforme se depreende das informações, às fls. 87, do processo em epígrafe.



QUINTA – DO PATRIMÔNIO

5.1. Os bens ora doados serão incorporados ao patrimônio do DONATÁRIO e, após o devido tombamento, destinados à Secretaria Municipal de Educação, a qual caberá sua guarda e conservação.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 26/11/15

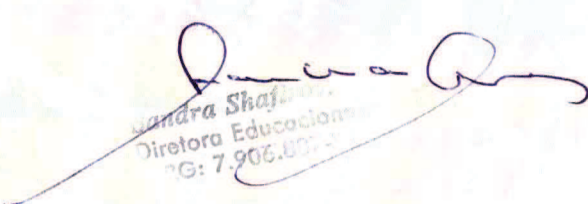

SOLANGE VILLON KOHN PELICER
Secretária Municipal de Educação

ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA EMEF MARIA PAVANATTI FAVARO

Representante Legal:

RG nº

CPF nº 130578258-50


Sandra Shaj
Diretora Educacional
RG: 7.906.857-7